



Universidade do Minho  
Conselho Geral

## **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 5/2023**

### **Aprova o Calendário Eleitoral para a eleição dos representantes dos Estudantes no Conselho Geral da Universidade do Minho (mandato 2023/2025)**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2021, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária a 20 de janeiro de 2023, sob proposta da Comissão de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros, aprovou, por unanimidade, o Calendário Eleitoral para a eleição dos representantes dos Estudantes no Conselho Geral da Universidade do Minho (mandato 2023-2025), anexo à presente deliberação.

Universidade do Minho, 20 de janeiro de 2023

A Presidente do Conselho Geral,

Joana Marques Vidal



Universidade do Minho  
Conselho Geral

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES  
NO CONSELHO GERAL DA UMINHO  
MANDATO 2023-2025**

<b>Publicação do Edital</b>	1 fevereiro
<b>Nomeação da Comissão Eleitoral</b>	1 fevereiro
<b>Divulgação dos cadernos eleitorais provisórios</b>	3 fevereiro
<b>Reclamação sobre os cadernos eleitorais provisórios</b>	De 6 a 8 fevereiro
<b>Decisão sobre as reclamações dos cadernos eleitorais provisórios</b>	9 e 10 fevereiro
<b>Divulgação dos cadernos eleitorais definitivos</b>	13 fevereiro
<b>Apresentação das listas de candidatos</b>	De 14 fevereiro às 18h00 de 16 fevereiro
<b>Verificação das listas e notificação de irregularidades</b>	De 17 a 20 fevereiro
<b>Regularização das listas de candidatos</b>	22 e 23 fevereiro
<b>Aceitação ou exclusão das listas</b>	De 24 fevereiro a 1 março
<b>Reclamações sobre a aceitação das listas</b>	2 e 3 março
<b>Publicação das listas definitivas</b>	6 março
<b>Período de campanha eleitoral</b>	De 7 a 20 março
<b>Dia de reflexão</b>	21 março
<b>Ato eleitoral</b>	<b>22 março</b>
<b>Apuramento dos resultados e envio para homologação</b>	22 março
<b>Homologação dos resultados eleitorais</b>	23 março
<b>Posse na 1.ª reunião do Conselho Geral após ato eleitoral</b>	5 maio